

**PORTARIA NORMATIVA Nº 05, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

*Estabelece a proibição de divulgação de cartazes na Instituição sem a devida autorização.*

A Diretora Acadêmica da Faculdade do Norte Goiano (FNG), no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Instituição,

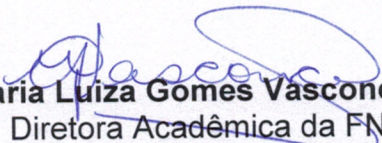
**RESOLVE:**

Art. 1º Proibir a divulgação de quaisquer adesivos e cartazes nas paredes e portas da Instituição.

Art. 2º A divulgação de cartazes de cursos e demais eventos ligados à comunidade acadêmica, assim como informativos aos estudantes da Instituição será feita em mural próprio e com autorização da Secretaria Acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

Porangatu, GO, 23 de outubro de 2015.

  
**Maria Luiza Gomes Vasconcelos**  
Diretora Acadêmica da FNG